



PGR-00057434/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO N.º 31 - 4ª CCR
(RO 429 - 10/03/2015)

Ementa: Arquivamento de procedimento extrajudicial específico com fundamento na existência de procedimento genérico sobre o tema. Impossibilidade.

ENUNCIADO: Considerando a indisponibilidade do direito ambiental, a instauração de procedimento extrajudicial com fins genéricos não justifica o arquivamento de procedimentos extrajudiciais específicos, devendo-se distinguir irregularidades pontuais de políticas públicas em matéria ambiental.

Brasília, 10 de março de 2015.

SANDRA CUREAU
COORDENADORA

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
MEMBRO TITULAR

GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE
MEMBRO SUPLENTE